



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO FISCAL 2023

Nos termos do disposto na 1.ª parte da alínea c) do n.º 1 do art.º 32.º dos Estatutos da “Associação da Casa do Povo de Nogueira do Cravo”, o Conselho Fiscal vem, pelo presente, emitir Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Período de 2023.

Aos 23 dias do mês de março de 2024, pelas 15 horas reuniu o Conselho Fiscal da “Associação da Casa do Povo de Nogueira do Cravo”, na sua Sede, com os seus atuais membros para analisar e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Período de 2023.

No âmbito das nossas funções foi-nos possível verificar que Demonstrações Financeiras estão elaborados em conformidade com as normas contabilísticas de relato financeiro em vigor.

Após a análise das mesmas, cumpre-nos apenas salientar que o acréscimo verificado na rubrica de Subsídios, em cerca de 51% face ao ano de 2022, deve-se ao aumento do apoio anual por parte do Município de Oliveira do Hospital e ao recebimento de uma verba de 2.000€, referente a períodos anteriores, também da autarquia.

Face ao exposto, somos da opinião que as contas refletem a situação real da “Associação da Casa do Povo de Nogueira do Cravo”, pelo que o Conselho Fiscal por unanimidade, emite parecer positivo sobre os documentos e propõe que a Assembleia Geral aprove Relatório de Gestão e Contas do Período de 2023.

Por fim o Conselho Fiscal manifesta o seu apreço à Direção, pelo empenho e forte dinamismo demonstrado em todas as suas iniciativas e um expresso reconhecimento pelo trabalho árduo de todos os elementos que fazem parte desta nobre Instituição.

Nogueira do Cravo, 23 de Março de 2024

O Presidente

Os Vogais